



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 589 , de 2004.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 24 da Resolução nº 202/2003, alterado pela Resolução nº 207/2004, e o que consta no Processo nº 001-001081/2004

RESOLVE:

PRORROGAR, por um ano, a partir de 1º de setembro de 2004, a cessão do servidor **GUILHERME TEIXEIRA MAGNO BACALHAO**, matrícula nº 13.544-38, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, categoria Fotolitografista, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para ocupar o cargo em comissão de natureza especial de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D – CNE-15, na Coordenação da TV Câmara, com ônus para o órgão de origem.

Brasília, 27 de setembro de 2004.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente